

Referência: Edital n.º/ano/BI/sigla da UO ou da UI

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto I&D NanoHarmony-Towards harmonised test methods for nanomaterials, (885931), do CESAM-Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Departamento de Biologia, nas seguintes condições:

1. Área Científica: *Ecotoxicologia*

2. Fonte de Financiamento:

União Europeia através do programa de investigação e inovação do HORIZON2020, com referência No 885931

3. Requisitos de admissão: *(selecionar uma das seguintes opções)*

Estudantes inscritos em *mestrado integrado ou mestrado, preferencialmente, Ecotoxicologia ou áreas afins, com licenciatura em Biologia, Biologia e Geologia ou Ciências Biológicas.*

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: O trabalho a desenvolver está inserido no projeto NanoHarmony e incluiu a adaptação de protocolos padronizados com *Daphnia sp* para a avaliação de diferentes tipos de nanomateriais. Este trabalho inclui a utilização de estabilizadores que permitam avaliar de uma forma apropriada a perigosidade de nanomateriais.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CESAM- Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, e no Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Doutora Susana Patrícia Mendes Loureiro.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em outubro de 2022, não renovável, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).



NanoHarmony



9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, ou conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão através da avaliação curricular (100%), e onde será valorizada a experiência de trabalho com nanomateriais, nomeadamente testes de ecotoxicidade com organismos aquáticos e caracterização de nanomateriais.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Susana Loureiro, professora auxiliar com agregação; Vogal efetivo: Diogo Cardoso, investigador; Vogal efetivo: Maria Pavlaki, investigadora; Vogais suplentes: Roberto Martins, investigadora; Rui Morgado, investigador em pos-doutoramento.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para sloureiro@ua.pt, com assunto no email de “Bolsa NanoHarmony”.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 30 de outubro 2022, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 28 de julho de 2022

(Assinatura do Responsável)



NanoHarmony

